



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná

EDITAL Nº 4/2024

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO (EDITAL PFN/PR Nº 2/2024)
PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MUDANÇA DE DATA DE PROVA**

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PARANÁ (PFN/PR), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o Edital PFN/PR nº 2/2024, resolve:

1. Fica prorrogado até **3 de julho de 2024** o período de inscrição para o processo seletivo de acadêmicos de Direito, nível graduação, para estagiar nas unidades organizacionais da Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR), de que trata o Edital PFN/PR nº 2/2024.

2. A data da prova fica alterada para **30 de julho de 2024**.

3. Nos itens 6.1.2 e 6.1.2.1 do Edital PFN/PR nº 2/2024, que versam sobre o período de inscrição do processo seletivo, onde se lê 19 de junho de 2024, leia-se, portanto, 3 de julho de 2024.

4. O item 6.2 do Edital PFN/PR nº 2/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"6.2. O candidato receberá, por e-mail corporativo da PGFN (tendo como remetente estagio.pr.pfn@pgfn.gov.br), a confirmação de recepção do requerimento de inscrição. Caso isso não venha a ocorrer até o **dia 4 de julho de 2024**, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (SERAP/PFN/PR), por meio do telefone (41) 3320-8448 até o final do **dia 5 de julho de 2024**" (NR).

5. O item 14 do Edital PFN/PR nº 2/2024, que contém o cronograma do certame, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Evento	Datas Prováveis
Período de Inscrições do Processo Seletivo	12/06 a 03/07/2024
Análise das Inscrições	04/07/2024
Realização da Prova	30/07/2024
Realização das Entrevistas	a ser definida
Divulgação da Classificação Preliminar	a ser definida
Prazo de Recursos da Classificação Preliminar	a ser definida

Publicação do Resultado Final Homologado no site da PGFN	a ser definida
---	----------------

6. Caso haja qualquer dúvida, o candidato poderá solicitar esclarecimentos mediante o envio de mensagem eletrônica para o e-mail **estagio.pr.pfn@pgfn.gov.br** com o seguinte assunto: "DÚVIDA - PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL PFN/PR Nº 2/2024".

* Este edital ficará disponível no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, acessível pelo menu principal "Assuntos" > "Programa de Estágio" > "Abertura de Seleção e Resultados".

PFN/PR, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

LUIS MARCELLO BESSA MARETTI

Procurador da Fazenda Nacional

Presidente da Comissão Especial de Estágio da PFN/PR



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcello Bessa Maretti, Subprocurador(a)-Chefe**, em 19/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42968749** e o código CRC **2A588316**.